Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

PL 385/08

JUSTIFICATIVA

O Jardim Alto Alegre, no Bairro de São Mateus, Zona Leste, é uma área de intensa ocupação humana.
Em decorrência desse fato, existem atualmente poucas áreas verdes preservadas na região, o que contribui para diminuir a sensação de conforto e qualidade de vida da comunidade.
As áreas privadas discriminadas no presente projeto de lei, são das poucas que ainda remanescem da cobertura vegetal original da cidade, aliado ao fato muito importante da área abrigar em seu interior o Córrego Alto Alegre, seu afluente e suas nascentes de água, configurando uma área de interesse de preservação ambiental.
Além desse fato, que isoladamente já demandaria uma atenção e necessidade de uma proteção especial sobre a área, existem também animais e aves da fauna silvestre brasileira no local, e que correm risco de destruição ou extinção, se mantida a situação atual, o que pode ser preservado pela instalação de um Parque Natural na área.
Também deve ser ressaltado que, devido às características da área, e após os competentes estudos da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, poderá ser liberada parte do local para visitação pública monitorada, constituindo num espaço para lazer e relaxamento da população local, que praticamente não possui nenhum espaço com essas características nas proximidades.
Além dos motivos acima expostos, a preservação dessa área, bem como da fauna e flora existentes, é uma reivindicação e anseio dos moradores do bairro, conforme abaixo assinado em anexo.
Estes são os motivos que me levaram a elaborar o presente projeto de lei, que submeto a análise e aprovação dos demais Nobres Vereadores, tendo a certeza que com sua aprovação estaremos colaborando para preservação do meio ambiente da nossa cidade, preservando nossa flora e fauna naturais e proporcionando um espaço que contribuirá para a qualidade de vida da nossa população.

Sala das Comissões em,

Às Comissões competentes.